PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.04.27
Horas: 10:42:13

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018 | Número 039

## PORTARIAS – PM 2018

### = Portaria Nº. 6.415 de 26 de Abril de 2018 =

**"Altera a composição da Portaria n.º 6.045 de 30 de Março de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo e dá outras providências". Eder Luiz Carvalho Gonçalves**, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; **R E S O L V E: Art. 1º** – Altera a composição da Portaria n.] 6.045 de 30 de março de 2017, que nomeia os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOVLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB, permanecendo assim composto:

| Representante | Titular | Suplente |
|---|---|---|
| **DME (Departamento Municipal de Educação)** | Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia | Maria Eli Marçula Soares Sampaio |
| **Professores (Escolas Públicas Municipais)** | Sandra Maria Santana Carvalho | Tatiane Beraldo Cintra |
| **Diretores (Escolas Publicas Municipais)** | Fabiana Gonçalves Carvalho Pastre | Sueli Rizzieri Barbosa |
| **Servidores Técnico Admnistrativo (Escola Publicas Municipais)** | Ana Karina Spirandidni | Marli Aparecida Soares Rodrigues |
| **Pais dos Alunos (Escolas Públicas Municipais)** | Tais Maria Marques Liporoni<br>Ana Maria Limirio Gonçalvbs | Roseli Ramos<br>Aparecida Sandra de Oliveira Cunha |
| **Estudantes (Educação Básica Pública)** | Maria de Fatima Barbosa Cortez<br>Michele Aparecida dos Reis Silva | Francisca Maria de Araujo<br>Claudineia Oliveira Silva |
| **Conselho Municipal de Educação** | Sonia Lucia de Oliveira | Cirlene Aparecida Cunha Silva |
| **Conselho Tutelar** | Aline de Almeida Soares | Ana Paula Ribeiro |
| **Poder Executivo Municipal** | Franciole Freitas Barbosa | Gustavo Henrique Costa |

**Parágrafo Único**: O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez. **Artigo 2º** - Os integrantes que compõe o presente Conselho terão suas funções de "CARATER RELEVANTE" de interesse público e não farão jus a qualquer remuneração. **Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município. **Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jeriquara, 26 de Abril de 2018. **Eder Luiz Carvalho Gonçalves.** Prefeito Municipal. REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei. Jeriquara, data supra**. Jaime Aparecido de Almeida.** Respondendo pela Secretaria.

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima




| Nesta Edição: | Página |
|---|---|
| PORTARIAS – PM 2018 | 01 e 02 |
| Expediente | 01 |
| ACUMULO DE CARGOS – Educação 2018 | 02 |

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.04.27
Horas: 10:42:13

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018 | Número 039


## PORTARIA – PM 2018

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
"JUNTOS, PODEMOS MAIS"

### = Portaria Nº. 6.415 de 26 de Abril de 2018 =

**"Altera a composição da Portaria n.º 6.045 de 30 de Março de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo e dá outras providências".**

**Eder Luiz Carvalho Gonçalves**, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Altera a composição da Portaria n.] 6.045 de 30 de março de 2017, que nomeia os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB, permanecendo assim composto:

| Representante | Titular | Suplente |
|---|---|---|
| DME (Departamento Municipal de Educação) | Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia | Maria Eli Marçula Soares Sampaio |
| Professores (Escolas Públicas Municipais) | Sandra Maria Santana Carvalho | Tatiane Beraldo Cintra |
| Diretores (Escolas Publicas Municipais) | Fabiana Gonçalves Carvalho Pastre | Sueli Rizzieri Barbosa |
| Servidores Técnico Admnistrativo (Escola Publicas Municipais) | Ana Karina Spirandidni | Marli Aparecida Soares Rodrigues |
| Pais dos Alunos (Escolas Públicas Municipais) | Tais Maria Marques Liporoni<br>Ana Maria Limirio Gonçalvbs | Roseli Ramos<br>Aparecida Sandra de Oliveira Cunha |
| Estudantes (Educação Básica Pública) | Maria de Fatima Barbosa Cortez<br>Michele Aparecida dos Reis Silva | Francisca Maria de Araujo<br>Claudineia Oliveira Silva |
| Conselho Municipal de Educação | Sonia Lucia de Oliveira | Cirlene Aparecida Cunha Silva |
| Conselho Tutelar | Aline de Almeida Soares | Ana Paula Ribeiro |
| Poder Executivo Municipal | Franciole Freitas Barbosa | Gustavo Henrique Costa |

**Parágrafo Único**: O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

**Artigo 2º** - Os integrantes que compõe o presente Conselho terão suas funções de "CARATER RELEVANTE" de interesse público e não farão jus a qualquer remuneração.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 26 de Abril de 2018.

**Eder Luiz Carvalho Gonçalves**
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

**Jaime Aparecido de Almeida**
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 959 – Centro – CEP: 14.450-000 Telefone / Fax: (016)3134-8700
CNPJ 45.353.315/0001-50 Site www.jeriquara.sp.gov.br E-mail prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

## ACUMULO DE CARGOS – EDUCAÇÃO 2018

**DECLARAÇÃO**

Eu, **LETÍCIA LIPORACI LUCINDO** .....RG:44.498.010-6

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de Acumulação remunerada que:

( ) não exerço ( X ) exerço

( ) outro cargo ( X ) função

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do caso declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO:

Unidade: EMEB "DR. REALINDO JACINTHO MENDONÇA"

Fone: (16) 3134-1282

Endereço:Rua Capitão Antônio Joaquim, nº 179

Bairro: Jeriquara –SP

Cargo/Emprego/Função: Professora Efetiva do Município de Jeriquara-SP

Observação: Professora Efetiva do Município de Jeriquara-SP, designada pela Portaria nº 6.367 de 05/02/2018 para Emeb"Dr. Realindo Jacintho Mendonça".

**2 – HORÁRIO DE TRABALHO:**

| Dia da Semana | Horário |
|---|---|
| 2ª a 6ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| Total da carga horária semanal: 30 horas semanais, sendo 25h em sala de aula + 05h atividades.<br>ATPC ( 2ª feira das 11h30 às 12h20e 3ªfeira das 11h30 às 12h20) | |

Esclareço que a distância entre as Unidade em que vou atuar é de aproximadamente de 22km e que utilizarei automóvel como meio de transporte, gastando no percurso de 20 minutos.

Jeriquara, 27 de abril de 2018.

Assinatura do Servidor

OBS.: O Cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Funcional de qualquer dos Poderes da União, dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
EMEB "Dr. RealindoJacintho Mendonça"
Rua: Capitão Antônio Joaquim, 179Centro Cep. 14.450-000 Jeriquara - SP
Fone (16) 3134-1282
E-mail: emebrealindojacintho@hotmail.com/emebrealindo@jeriquara.sp.gov.br

**DECLARAÇÃO**

1- **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO:**

Unidade:EMEB "Dr. RealindoJacintho Mendonça" Fone: (16) 3134-1282

Endereço:Rua Capitão Antônio Joaquim, nº 179

Bairro: Centro

Cidade: Jeriquara- SP

**2-IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDOR:**

Nome: LETÍCIA LIPORACI LUCINDO RG: 44.498.010-6

Cargo/Emprego/Função: Professora Efetiva do Município de Jeriquara-SP

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

Observação: Professora Efetiva do Município de Jeriquara-SP, designada pela Portaria nº 6.367 de 05/02/2018 para EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça".

| Dia da Semana | Horário |
|---|---|
| 2ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| 3ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| 4ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| 5ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| 6ª FEIRA | Das 07h às 11h30 |
| **Total da carga horária semanal: 30 horas semanais, sendo 25h em sala de aula + 05h atividades.<br>ATPC ( 2ª feira das 11h30 às 12h20 e 3ªfeira das 11h30 às 12h20)** | |

Esclareço que a distância entre esta Unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é aproximadamente 22 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

*Vanessa Rizzotti Alves*
Diretor de Escola
RG: 25.358.414-0

Jeriquara, 27 de abril de 2018.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BURITIZAL**
**EMEF PROFª DIJALMA PIMENTEL**
RUA WASHINGTON LUIS, 532 – CENTRO- BURITIZAL/SP
FONE (016) 3751-9116
email: emefdijalmapimentel@buritizal.sp.gov.br

**DECLARAÇÃO**

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
NOME: **Leticia Liporaci Lucindo**
RG: **44.498.010-6**

II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA COM OS RESPECTIVOS HORÁRIOS
Unidade: EMEF PROF. DIJALMA PIMENTEL Fone: (016) 3751-9116
Endereço: Washington Luis, nº 532 Bairro: Centro Cidade: Buritizal
Cargo/emprego/função : PEB I Regime Jurídico: CLT

Neste sentido apresento o horário de trabalho da Unidade Escolar acima referida para a publicação do Acúmulo de Cargo/Função nos termos do Decreto nº 41.915/97.

3 - HORÁRIO DE TRABALHO:

| Dia da Semana | Horário |
|---|---|
| 2ª feira | Das 12:30 às 17:00 horas e HTPC das 17:10 às 19:50 horas |
| 3ª feira | Das 12:30 às 16:10 horas |
| 4ª feira | Das 12:30 às 17:00 horas |
| 5ª feira | Das 12:30 às 17:00 horas |
| 6ª feira | Das 12:30 às 17:00 horas |

II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA COM OS RESPECTIVOS HORÁRIOS
Unidade: Fone: ( )
Endereço: Bairro:
Cidade:
Cargo/emprego/função: Regime Jurídico:

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

| Dia da Semana | Horário |
|---|---|
| 2ª feira | Das às horas |
| 3ª feira | Das às horas |
| 4ª feira | Das às horas |
| 5ª feira | Das às horas |
| 6ª feira | Das às horas |

**Discriminar todos os itens que compõem a carga horária pela qual é remunerado, especificando abaixo:**
**Total da carga horária semanal: 25 ( aulas )+ 02 ( HTPC )+ 03 ( H.A ) = 30 horas**

Buritizal, ..... de ..... de 20.....

Esclareço que a distância entre as unidades de trabalho em que vou atuar é de aproximadamente _____ Km e que utilizarei veiculo próprio como meio de transporte, gastando no percurso _____ minutos.

Buritizal, 31 de janeiro de 2018.

assinatura do(a) servidor(a) Responsável pela Unidade